



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 443/09 - REMUNERAÇÃO DE ADVOGADOS PÚBLICOS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1866/11	DATA: 11/11/2011
INÍCIO: 15h10min	TÉRMINO: 16h48min	DURAÇÃO: 01h38min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h38min	PÁGINAS: 31	QUARTOS: 20

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RUBENS SHOZI NAKANO – Auditor do SINDIFISCO Nacional.
JORGE ELUF NETO – Representante da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo.
MARCOS LUIZ SILVA – Representante da Associação Nacional dos Advogados da União — ANAUNI.
ALLAN TITONELLI NUNES – Presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal.
ANA PALMIRA ARRUDA CAMARGO – Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.
ROGÉRIO MACANHÃO – Representante da FENAFISCO.
WALTER TOSHIYUKI KOGA – Representante do SINDIRECEITA.
GEORGE MELÃO – Representante da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil.
DANIEL CHIARETTI – Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais.
IVAN NETTO MORENO – Presidente do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo.
LUIZ FABRÍCIO THAUMATURGO VERGUEIRO – Representante da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União, que é Delegado Regional no Estado de São Paulo.
BENEDITO LIBÉRIO BERGAMO – Representante da ABRAP.
CÁSSIO VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS – Presidente do SINDAF de São Paulo.
MÁRCIA MARIA FERNANDES SEMER – Presidenta da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo.
PEDRO MELO RIBEIRO – Diretor da 3ª Região da UNAFE.
JORGE MELÃO – Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo.
RAFAEL VALLE VERNASCHI – Presidente da Associação Paulista dos Defensores Públicos.
CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO – Representante da Associação dos Procuradores do Município de São Paulo.
LUIS FUCHS – Diretor da Área de Assuntos Parlamentares do SINDIFISCO de São Paulo.
FILEMON ROSE DE OLIVEIRA – Participante.
CÉLIO DINIZ – Participante.
LAUREANO DE ANDRADE FLÓRIDO – Participante.
ISO SENDACZ – Representante do Banco Central.
OMAR NAMI HADDAD SAADE – Representante dos Procuradores da Fazenda Nacional.
CRISTINA SAVIRO – Representante do PT de Campinas, São Paulo.
SEVERO JOSÉ DE MIRANDA FILHO – Auditor fiscal em Limeira, São Paulo.

SUMÁRIO: Debate sobre a PEC 443/09, que trata da remuneração de advogados públicos.



OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis e ininteligíveis.

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.

Há orador não identificado em breve intervenção.

Reunião de audiência pública realizada em São Paulo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Boa tarde a todos.

Esta é a primeira audiência que estamos realizando nesta fase do debate da Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009.

Como todos os que estão aqui sabem, a PEC recebeu várias emendas de várias categorias, e esta Comissão, que presido, deliberou que realizaríamos audiências nos Estados.

Estamos começando hoje, em São Paulo, e vamos realizar uma última audiência em Brasília, após realizarmos audiências em Minas Gerais, Bahia, Ceará, Paraíba e Paraná. São Paulo é o primeiro Estado e o último deverá ser o Paraná.

O que nós tencionamos, com estas audiências? Primeiro, como as entidades nacionais vão ter um espaço na audiência final, em Brasília, as entidades estaduais teriam prioridade nas audiências nos Estados. Esse é um primeiro critério. Evidentemente, se alguma entidade não tiver representação estadual e quiser manifestar-se, nós não vamos impedir que isso ocorra. Mas o primeiro objetivo é que as entidades estaduais participem das audiências nos Estados.

Em segundo lugar, nós iremos abrir algumas intervenções pessoais, das pessoas que quiserem participar, qualquer um que queira inscrever-se.

Eu estava olhando aqui os vários cartões das várias representações. Vou compor uma Mesa com as entidades nacionais, e aquelas que representam as entidades estaduais vão dirigir-se à tribuna para falar; não para compor a Mesa, mas para debater o assunto, expor as suas ideias, as suas fundamentações. A nossa intenção é que todos possam falar.

Vou pedir a nossa companheira da Mesa que comece a receber inscrições. Evidentemente, eu vou ter um critério. Eu estava imaginando dez pessoas individualmente. E eu vou mesclar: Advocacia-Geral da União, Procuradores Municipais, Procuradores Estaduais, Auditores Fiscais, enfim, vou mesclar, para que todos tenham a oportunidade de falar. Fica bem assim, dez intervenções? Acho que é bastante, não? Isso além das entidades que estão aqui representadas. Nós vamos começar as exposições com elas. Está bem assim?

Então, aqueles que quiserem, podem inscrever-se à minha esquerda, com a nossa auxiliar. Peço que se identifiquem — eu sou Auditor Fiscal, eu sou Procurador Municipal, eu sou Advogado-Geral da União, e assim por diante.



Inicialmente, queria agradecer ao Deputado Barros Munhoz, que preside a Assembleia Legislativa de São Paulo, a gentileza da cessão das instalações da Assembleia para nos receber. Também quero agradecer ao intermediário do nosso pedido, o Deputado Estadual Antonio Mentor, que foi quem desempenhou, com toda a boa vontade, a tarefa de possibilitar que estivéssemos aqui hoje.

Então, agradeço ao Presidente Barros Munhoz e, em nome dele, a todos os Deputados Estaduais desta Casa.

Convido para compor a Mesa o Dr. Jorge Eluf Neto, representante da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo (*palmas*), o Dr. Marcos Luiz Silva, da Associação Nacional dos Advogados da União — ANAUNI (*palmas*), e o Dr. Allan Titonelli Nunes, Presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal. (*Palmas.*)

São essas as entidades nacionais aqui presentes. Há mais alguma? (*Pausa.*) Também convido para compor a Mesa a Dra. Ana Palmira Arruda Camargo, Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho — vamos recebê-la com uma salva de palmas também — (*palmas*); o Dr. Rubens Shozi Nakano, da Delegacia Sindical de São Paulo do SINDIFISCO Nacional (*palmas*); o Dr. Rogério Macanhão, Diretor para Assuntos Parlamentares e Relações Sindiciais da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (*palmas*); o Dr. Walter Koga, do SINDIRECEITA. (*Palmas.*)

As inscrições serão para as entidades ou pessoas que queiram falar, não é isso?

A nossa Mesa está composta.

Quero anunciar a presença do Sr. Arnaldo Luiz da Silva, Diretor de Assuntos Institucionais do SINDPREV; do Sr. Celio Diniz Rocha, Presidente da Delegacia Sindical em Limeira do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil; do Dr. Benedito Libério Bérgamo, da Associação Brasileira de Advogados Públícos — ABRAP.

As entidades estaduais vão usar a tribuna para se manifestar, está bem assim?

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - O Dr. Rubens Shozi Nakano não é auditor do SINDIFISCO Nacional?

O SR. RUBENS SHOZI NAKANO - Sou.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Qual é o sindicato do senhor?
(Pausa.)

(Não identificado) - Dos Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Onde é que está o cartão?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Mas não dá para adivinhar aqui, não é, senhor?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - As entidades estaduais...

Vamos nos tranquilizar, porque todos vão falar. Não há a menor hipótese de alguém ficar sem se manifestar. (Pausa.)

O senhor poderia dizer qual é o sindicado do senhor, por favor?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Onde é que está o cartão do representante?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Mas pode me mandar...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Ah, está bem. Vai usar a palavra, senhor. Vamos ficar tranquilos. (Pausa.)

Vou conceder a palavra ao Dr. Jorge Eluf, para uma breve saudação.

O SR. JORGE ELUF NETO - Boa tarde a todas e a todos.

Sr. Presidente, nobre Deputado Federal José Mentor, companheiro de lutas, advogado e aliado dos advogados privados e dos advogados públicos, eu gostaria de cumprimenta-lo e, na pessoa de V.Exa., cumprimentar todos os integrantes da Mesa, todos os colegas aqui presentes.

Gostaria de fazer uma saudação especial à Presidente da minha entidade, a APESP — Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo, Dra. Márcia



Semer; e ao Dr. Armando Silva, membro da Comissão do advogado público da OAB de São Paulo.

É uma honra estar aqui presente, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, representando o seu Presidente, o Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, e na condição também de Presidente da Comissão de Advocacia Pública, para cumprimentar a Câmara Federal, na pessoa do Presidente desta Comissão, Deputado José Mentor, e hipotecar o integral apoio da Ordem dos Advogados do Brasil à PEC que será brevemente votada em relação à advocacia pública.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Concedo a palavra para uma breve saudação ao Dr. Marcos Luiz Silva .

O SR. MARCOS LUIZ SILVA - Boa tarde a todos.

Saúdo a Mesa, na pessoa do Presidente, Deputado José Mentor, que se tem empenhado de forma muito consistente para o andamento, para a tramitação e para a votação desta PEC. Saúdo S.Exa. também pela iniciativa de realizar esses debates que acho vão ser extremamente salutares para que possamos esclarecer alguns pontos relacionados aos próprios objetivos da PEC e para que possamos efetivamente fazer com que esta PEC chegue a bom termo.

Congratulo-me com os demais membros da Mesa e saúdo toda a plateia aqui presente, com a expectativa de ouvirmos um excelente debate acerca desta matéria.

Muito obrigado. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Concedo a palavra para a sua saudação ao Dr. Allan Nunes.

O SR. ALLAN TITONELLI NUNES - Boa tarde a todos.

Saúdo a Mesa, na pessoa do Deputado Federal José Mentor, Presidente da Comissão Especial da PEC 443, e que tem conduzido muito bem os debates atinentes à matéria e fez muito bem ao realizar essas audiências regionais para todas as associações virem manifestar sua posição acerca do conteúdo de mérito desta PEC.



Eu acho que hoje aqui há várias entidades representativas do Estado brasileiro. Todos aqui têm um comprometimento com o Estado Democrático de Direito e com o crescimento do País, indubitavelmente.

Renovo meus sentimentos em relação aos colegas da advocacia pública federal pelo comparecimento aqui: Dr. Marcos Luiz, que compõe a Mesa, o Dr. Fabrício e diversos outros colegas da direção sindical, como o Dr. Heráclio, o Dr. Filemon e a Dra. Regina Hirose. Agradeço pela manifestação e espero que os conteúdos das manifestações sejam produtivos para as conclusões do debate. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado, Dr. Allan.

Convido para compor a Mesa, representando Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, o Dr. George Melão. (Palmas.)

Convido para a sua saudação a Dra. Ana Palmira Arruda Camargo.

A SRA. ANA PALMIRA ARRUDA CAMARGO - Saúdo o Presidente da Mesa, Deputado José Mentor, e todos os presentes, em nome do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho. Com certeza estamos no meio de pessoas de todas as categorias que fazem do seu ofício, do seu dia a dia, a realização, a concretização dos anseios do Estado brasileiro.

Eu estou muito feliz e acho que o debate é a melhor forma de esclarecermos não só os componentes deste quadro, mas também toda a população sobre a importância e o valor dessas categorias na defesa do Estado.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Convido para compor a Mesa o Dr. Daniel Chiaretti, representante da Associação Nacional dos Defensores Públícos Federais. (Palmas.)

Solicito que faça sua saudação o Dr. Rogério Macanhão, da FENAFISCO.

O SR. ROGÉRIO MACANHÃO - Boa tarde.

Cumprimento o Deputado José Mentor, Presidente da Comissão Especial da PEC 443, todos os colegas do Fisco aqui presentes e os demais convidados.

O Ivan, Presidente do SINAFRESP, vai tratar do mérito, mas não poderíamos deixar de falar da importância deste momento político e também da importância de o Fisco ter a oportunidade de ser incluído nessa proposta de emenda à Constituição,



não só pelo aspecto pessoal — porque poderíamos buscar também o aspecto de como o Fisco funciona no mundo, de como o Fisco está no mesmo nível das carreiras jurídicas pelo mundo —, mas também pelo disposto na nossa Constituição (art. 37, XXII, XVIII, e art. 167, IV), que deixa clara a importância e a essencialidade do Fisco.

Não nos esqueçamos, Deputado Mentor, de que no ano de 2005 o Fisco já tinha sido agraciado pelo Congresso Nacional com uma PEC nesse teor, que tinha colocado o Fisco nesse teto. E quando ela chegou ao Senado, os Senadores disseram que o Fisco não poderia vir sozinho nessa PEC, teria de vir com outras carreiras de Estado.

Então, neste momento, aproveitamos para dizer que é a hora das carreiras de Estado. O Fisco, uma vez, já teve uma PEC aprovada na Câmara. Agora, junto com as outras carreiras, vamos, sim, com o apoio do Deputado José Mentor, aprová-la na Câmara e depois levá-la ao Senado.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Eu chamo o Dr. Rubens Nakano, do SINDIFISCO Nacional, para dirigir a sua saudação.

O SR. RUBENS SHOZI NAKANO - Como representante do Conselho de Delegados Sindicais do SINDIFISCO Nacional, eu saúdo todos os componentes da Mesa e todos da plateia na pessoa do nosso Presidente da Comissão, Deputado José Mentor.

Nós estamos em um momento histórico das nossas carreiras, porque hoje vamos começar a discutir, através desta audiência pública, o efeito; depois, futuramente, como fazer tramitar e como aprovar esta PEC tão importante para todos nós.

Nós, do SINDIFISCO Nacional, consideramos extremamente importante esta discussão aberta, franca, como está sendo feita aqui hoje, e todas as outras em âmbito nacional.

Parabéns a todos!

Vamos para frente com esta PEC e vamos aprová-la.

Obrigado, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.



Convido o Dr. Walter Toshiyuki Koga, do SINDIRECEITA, para fazer sua saudação.

Só quero comunicar que o Dr. Allan tinha um compromisso e pediu ao Dr. Luiz Fabrício para substituí-lo aqui na Mesa.

Muito obrigado.

O SR. WALTER TOSHIYUKI KOGA - Eu gostaria de agradecer ao Deputado José Mentor a oportunidade que concedeu a todos nós para debatermos esse assunto, que é de importância, eu diria, nacional para as carreiras típicas de Estado.

Lembro-me de que, em 2002, salvo engano, o SINDIRECEITA trabalhou pela emenda constitucional, a fim de que a Receita Federal ou as administrações públicas tributárias tivessem prioridade na distribuição dos recursos financeiros.

Isso foi muito importante, inclusive, para a Receita Federal, porque ela deu um salto de qualidade em termos de estrutura. Acho que agora falta um salto de qualidade em termos de gestão de pessoal. Acho que essa emenda dará esse salto de qualidade para a gestão de pessoal. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Concedo a palavra ao Dr. George Melão, para falar em nome da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil.

O SR. GEORGE MELÃO - Boa tarde a todos.

Cumprimento o Deputado José Mentor pela brilhante iniciativa desta audiência pública.

Gostaria de dizer a todos que a aprovação desta PEC não é importante só para nós, os profissionais, é importante para o cidadão, é importante para a sociedade, porque uma boa prestação de serviço público passa necessariamente por um bom salário. E devemos ser reconhecidos por isso.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Concedo a palavra, para uma saudação, ao Dr. Daniel Chiaretti, da Associação Nacional dos Defensores Públícos Federais.

O SR. DANIEL CHIARETTI - Boa tarde.

Agradeço a oportunidade dada pelo Deputado José Mentor. Estou aqui representando a Defensoria Pública da União, mas também os interesses de todos



os defensores públicos, os estaduais inclusive, porque o fortalecimento dessa carreira é essencial para a garantia da cidadania ao hipossuficiente, ao pessoal pobre do Brasil. Esse fortalecimento é essencial. A carreira está crescendo, mas ainda há uma grande evasão. Ela não está estruturada, não está presente em todos os locais.

Então, esta audiência é muito importante para tentar discutir o fortalecimento da Defensoria Pública.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Agora vamos precisar de um pouco de paciência para ver se ajustamos as coisas.

Recebi aqui cartões de representantes de entidades estaduais e estou vendo que vários se inscreveram para representar essas entidades. Então, uma coisa é o cartão que está comigo, e nós vamos fazer o controle. Quem não estiver inscrito como representante, falará individualmente. Está bem assim?

Vou tentar dar uma sequência para intercalar os vários representantes. Depois, a nossa assessoria vai me dizer quem faltou falar. Está bem assim? É meio no improviso, mas é melhor assim do que não se fazer, não é verdade? Vamos para frente.

Vou chamar para usar da palavra, por 3 minutos, o Dr. José Roberto Costa dos Santos, 1º Tesoureiro do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo, que representa o Presidente Ivan. Foi assim que me apresentaram.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - No cartão está assim: José Roberto Costa dos Santos. Se eu errei, apresente-se por favor.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. IVAN NETTO MORENO - Sr. Deputado José Mentor, sou Ivan Netto Moreno, Presidente do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo. Cumprimento V.Exa. e, na sua pessoa, os demais membros da Mesa que está formada.

Gostaria de lembrar inicialmente que existem hoje no País 35 mil agentes fiscais de rendas e auditores estaduais e mais 15 mil auditores federais. É um quadro que não representa mais que 0,5% do total do quadro de servidores do País.



No entanto, a importância desse pequeno contingente é essencial para o Estado e para a sociedade, porque é o grupo incumbido de buscar os recursos da sociedade para que o Estado possa realizar a manutenção da máquina pública e realizar o atendimento das demandas da população.

É um quadro extremamente pequeno, que goza na Constituição da proteção, da consideração de que as administrações tributárias são essenciais ao Estado e devem ter prioridade na alocação de recursos públicos. E seus agentes têm prioridade também nas suas áreas de atuação.

Esse reconhecimento de importância, essa essencialidade até agora não foi correspondida pela isonomia dessa carreira típica de Estado com outras carreiras de Estado que temos no País. Hoje, temos carreiras jurídicas, nobres carreiras que estão corretamente inseridas dentro de uma proteção de remuneração e de *status* funcional adequado, mas os servidores do Fisco, os agentes fiscais, que são também carreiras típicas de Estado, até o momento não tiveram esse reconhecimento. É o reconhecimento não pelo importante trabalho que o Fisco realiza, mas por que o trabalho de fiscalização e arrecadação não é feito para um governo transitório, é feito para a sociedade. É a sociedade que espera que o trabalho seja benfeito; é a sociedade que espera que seja feito com eficiência o trabalho de fiscalização e arrecadação; é a sociedade, é o povo que espera que o trabalho seja feito com ética e por pessoal que precisa estar motivado, e é preciso que esteja reconhecido com o *status* social e o *status* financeiro. É por isso que aguardamos, e tenho certeza de que isso vai acontecer. Na PEC 443, os auditores do Fisco Federal e do Fisco Estadual terão essa importância reconhecida pela inclusão entre aqueles benefícios que estão previstos nesta PEC.

É o que se aguarda, Sr. Deputado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado, Dr. Ivan.

Vamos tomar cuidado, porque, daqui a pouco, as palmas vão durar mais tempo que a fala do orador.

Vou chamar o Dr. Luiz Fabrício Thaumaturgo Vergueiro, da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União, que é Delegado Regional no Estado de São Paulo.



O SR. LUIZ FABRÍCIO THAUMATURGO VERGUEIRO - Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde a todos os presentes.

Gostaria de cumprimentar todos da Mesa, na pessoa dos ilustres Presidente e Relator da proposta de emenda à Constituição, e também todos os representantes destas nobres e ilustres carreiras que, com o seu trabalho diurno, significam a estatura da nossa Nação, sejam delegados de polícia, sejam auditores fiscais, estaduais ou federais.

Eu gostaria apenas de fazer um breve retrospecto do que significa a PEC 443.

A PEC 443 procura estabelecer o regime de paridade prático de vencimentos — na realidade, de subsídios — entre aquilo que percebem os membros da advocacia pública e os membros do Poder Judiciário. Esse resgate é muito importante, porque, historicamente — isso talvez não seja evidente no Estado de São Paulo, porque a situação no Estado era diferenciada há algum tempo já, quando sobreveio a Constituição de 1988 —, na esfera federal e em grande parte dos Estados, a representação judicial do Estado era feita simultaneamente pelo Ministério Público, que exercia sua função de Ministério Público e de advogado do Estado. Essa situação deixou de existir de fato a partir da Constituição de 1988.

A própria Constituição de 1988 traz até hoje, em seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a possibilidade de que os membros do Ministério Público Federal à época pudessem optar por migrar do Ministério Público Federal para a Advocacia-Geral da União, recém-criada.

Ora, naturalmente, a Constituição, quando fez essa inserção, não imaginava que fosse haver qualquer distinção no tratamento, seja remuneratório, seja de prerrogativas, entre os integrantes dessas duas instituições. Entretanto, por razões que somente a história explica, houve um injusto decesso remuneratório, que manteve o Ministério Público Federal e, nos Estados, os Ministérios Públicos dos Estados numa situação que avançou em muito a diferença dos representantes judiciais dos mesmos Estados, que continuaram fazendo aquele mesmo trabalho exercido pelo Ministério Público antes disso.

Então, neste momento, faço este resgate histórico, que nada mais é do que deixar claro que não era nem um pouco duvidoso, na letra da Constituição, que



essas eram carreiras idênticas, carreiras que seguiam os mesmos passos e foram separadas por conveniência da efetividade do serviço — entendeu-se que o trabalho do Ministério Público e o trabalho de advocacia pública entre si eram irreconciliáveis — e são carreiras que devem ter tratamento isonômico e, mais do que isonômico, tratamento idêntico.

Esse é o histórico da PEC 443. É por isso que hoje há este movimento de inserção da PEC 443 naquele capítulo topográfico da Constituição que fala das funções essenciais à Justiça, em que estão incluídos o Ministério Público e a Defensoria Pública. E, com todo o respeito, as demais respeitáveis categorias estão previstas em outras partes topográficas da Constituição Federal.

Era o que tinha a falar. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado, Dr. Fabrício, Delegado Regional em São Paulo da ANAJUR.

Eu vou passar a palavra ao Dr. João Clímaco Penna Trindade, Presidente da Associação dos Procuradores Autárquicos do Estado de São Paulo.

O SR. BENEDITO LIBÉRIO BERGAMO - Deputado, entre o Dr. João Clímaco, Presidente da APAESP, e eu, representante da ABRAP, houve um entendimento, e estou tomando a vez do colega da APAESP nesta fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Pois não.

O SR. BENEDITO LIBÉRIO BERGAMO - Boa noite a todos os presentes, a todos os interessados e, fundamentalmente, a todos nós que exercemos legitimamente funções de governo, ou melhor, de Estado, como elementos indispensáveis para o funcionamento, a manutenção e até a sobrevivência do Estado, porque somos nós quem arrecadamos, fiscalizamos, corrigimos ilegalidades. Enfim, somos nós, fiscais, procuradores, delegados, todos, membros do Ministério Público, defensores públicos, todos nós somos responsáveis pela manutenção do ideário constitucionalista de concretização de um Estado Democrático de Direito.

Entretanto, essas funções de Estado estão nas mãos, na libido e no arbítrio dos governantes que se sucedem após cada pleito direto e popular. Em outras palavras, a PEC nº 443 não só representa um benefício dessa ou daquela categoria, mas deve representar, sim, um avanço para que certos componentes deste Estado Democrático de Direito, representados por nós, profissionais, não sejam aviltados ou



diminuídos na nossa importância não só pessoal, mas dentro do contexto democrático e histórico pela vontade ou muitas vezes pela opção de fome dos Governadores de Estado.

Essas eram as minhas palavras. Espera a APAESP, Deputado, com toda sinceridade, que é a Associação dos Procuradores Autárquicos do Estado de São Paulo, que a PEC nº 443 contemple todas as categorias que têm realmente a importância na estrutura do Estado Democrático de Direito.

Essa era a minha palavra. Obrigado, pela atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Vou chamar o Dr. Cássio Vieira Pereira dos Santos, Presidente do SINDAF de São Paulo.

O SR. CÁSSIO VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS - Sr. Presidente, cumprimento-o pelo trabalho do senhor à frente desta Comissão e os demais membros da Mesa.

Estou aqui como Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo e como Diretor da FENAFIM, Federação Nacional dos Fiscos Municipais.

Complementando aquilo que foi dito pelo colega Ivan Moreno, a Emenda Constitucional nº 42 inseriu o art. 22 no art. 37 da Constituição Federal, estabelecendo que nós, auditores fiscais, seríamos agentes com função típica de Estado. Esse reconhecimento da Emenda Constitucional nº 42 deve ser visto no contexto da Constituição originária.

A Constituição originária, no art. 145, § 1º, fazia referência à administração tributária, assim como o art. 37, II, à administração tributária da União, dos Estados e dos Municípios. A Constituição originária, § 1º, se referia a um órgão de Estado que tinha como função auferir a verdadeira capacidade contributiva dos cidadãos a fim de fazer a justiça fiscal.

Esses agentes, Sr. Deputado, têm uma função ímpar no desenvolvimento desse País, reconhecido pelo Constituinte e pelo Constituinte derivado. Estou aqui para salientar que os Municípios devem ser contemplados também nessa PEC a que estamos nos referindo. Por quê?



O Município de São Paulo arrecada sozinho, em impostos próprios, ISS, IPTU e ITBI, mais do que 22 Estados no que se refere a ICMS, ITCMD e IPVA. O Município de São Paulo sozinho arrecada mais do que a Receita Federal arrecada em 21 Estados com todos os tributos federais. Se juntarmos o Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto de Renda, IOF, IPI em 21 Estados, a arrecadação da Receita Federal é inferior à arrecadação própria do Município de São Paulo.

Nós temos, como agentes do Município de São Paulo, a responsabilidade de trazer para os cofres do Município 15 bilhões de reais. É uma receita que ainda não é suficiente para contemplar os Municípios de uma cidade com 11 milhões de habitantes.

Para finalizar, Sr. Deputado, gostaria de salientar que, na qualidade de Diretor e representante da FENAFIM, estou querendo ressaltar a relevância de os grandes Municípios e os Municípios que tenham a característica de grandes arrecadadores serem contemplados nessa PEC.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado por ter vindo.

Quero chamar a Sra. Márcia Maria Fernandes Semer, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo.

A SRA. MÁRCIA MARIA FERNANDES SEMER - Srs. Deputados, colegas advogados públicos, demais servidores componentes de relevantes carreiras típicas de Estado, é uma grande oportunidade estarmos todos aqui para discutir um tema tão relevante como este, que é a valorização do servidor das carreiras típicas de Estado.

Todos nós aqui desempenhamos funções da mais alta relevância. Portanto, todos nós merecemos sermos reconhecidos por isso e termos uma remuneração digna.

Com relação à PEC nº 443, especificamente, ela diz respeito às carreiras jurídicas e tem por fundamento, o que o colega da ANAJUS muito bem disse, não só a questão histórica, mas a questão de posição das carreiras jurídicas no ordenamento constitucional. Vale dizer que são reconhecidas como funções



essenciais à Justiça. São funções essenciais à Justiça: o Ministério Público, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública.

Nesse sentido, não só o que toca à questão remuneratória, mas também à questão institucional, temos defendido a necessidade de readequação do posicionamento da Advocacia Pública, para que ela tenha uma estrutura institucional do mesmo quilate, da mesma magnitude do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Então, nossa manifestação aqui é pela aprovação da PEC nº 443, pela necessidade de conferir à Advocacia Pública o mesmo patamar, ou nas palavras do Deputado Aldo Rebelo, na criação da nossa Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia Pública, de reconhecimento da atribuição da Advocacia Pública de paridade de armas com o Ministério Público, para que nós bem possamos defender o patrimônio público, defender o interesse público, auxiliar o governante na realização de políticas públicas e também fazer o trabalho muito relevante que compete à Advocacia Pública, que é a do controle interno da legalidade do Estado brasileiro.

Muito obrigada.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado, Dra. Márcia Maria.

Convido a usar a palavra o Dr. Pedro Melo Ribeiro — não vou me atrever a falar o outro nome aqui —, Diretor da 3ª Região da UNAFE.

O SR. PEDRO MELO RIBEIRO - Boa tarde senhoras e senhores. Saúdo a todos na pessoa do ilustríssimo Deputado José Mentor, que democraticamente tem desempenhado a Presidência da Comissão Especial da PEC nº 443.

Somando-se a todos os argumentos que já foram expostos pelos nobres colegas da Advocacia Pública Federal, a UNAFE, na condição de entidade associativa dos membros da Advocacia-Geral da União, defende arduamente a aprovação da PEC como uma medida de trazer de volta a simetria entre as carreiras essenciais à Justiça.

É necessário, como a Dra. Márcia comentou, que a Advocacia Pública se coloque como um contraponto a todos os abusos que vêm sendo perpetrados pelo Ministério Público. Nesse ponto, apenas uma Advocacia Pública forte, unida, com



prerrogativas e no mesmo patamar político-institucional será capaz de efetivamente mostrar-se como contraponto.

Além de tudo isso, é necessário ressaltar que qualquer real colocado na Advocacia Pública deve ser tido como investimento, e não como gasto. Essas palavras não são minhas. Quem afirmou isso foi o Ministro Toffoli, atualmente Ministro do Supremo Tribunal Federal, que, em sua gestão de 2007/2008, anunciou a economia de nada mais nada menos do que 250 bilhões de reais em apenas 2 anos, por conta do desempenho das atividades da Advocacia Pública Federal. E não é só. No ano de 2009, o atual Ministro Luís Inácio Adams anunciou uma economia de 255 bilhões apenas no ano de 2009.

Todo esse montante dividido entre todos os membros da ativa da Advocacia Pública Federal, que se encontra em torno de 8 mil, dá nada mais nada menos, equivalentemente a honorários advocatícios, em percentual de 10% de toda essa economia que foi gerada, nada mais que cerca de 3,125 milhões por advogado público federal em um ano.

Então, creio que esses números são mais do que suficientes, além da própria posição jurídica, da consagração da Advocacia Pública na Constituição Federal, para que se tenha a sensibilidade de colocá-la novamente ao patamar que realmente merece e sempre mereceu.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Quero chamar o Dr. Jorge Melão, para falar em nome do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo.

O SR. JORGE MELÃO - Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde a todos novamente.

Senhoras e senhores, a coisa é um pouco mais complexa do que parece. Uma emenda constitucional por si só introduz no texto da Constituição algo inovador. Foi para isso que ela veio emendar.

Não queremos aqui jogar carreiras contra carreiras, instituições contra instituições. Nós queremos somar. Se nós temos a possibilidade de lutar e chegar juntos a algum lugar, nós queremos, vamos buscar. Mas não só em nome dos profissionais, mas em nome do cidadão, em nome de uma pessoa que paga um



imposto altíssimo e tem a prestação de um serviço público precário, a prestação de serviço público, infelizmente, ruim.

Nós precisamos resgatar tudo isso, e para que possamos resgatar precisamos nos unir. O cidadão paga muito caro pelo péssimo serviço público que lhe é prestado. Precisamos retomar a nossa dignidade, precisamos buscar no serviço público o fator motivador que eleva a nossa autoestima.

Sei que não sou o único que escuta no serviço público aquela famosa frase: “O Governo *finge que me paga, e eu finjo que trabalho.*” Isso tem que acabar! Precisamos, efetivamente, demonstrar a que viemos. Precisamos, efetivamente, Deputado, dizer à sociedade que queremos, sim, um salário digno, para que possamos ter cada vez condições de prestar um serviço muito melhor a cada dia. E só com a autoestima devidamente no seu lugar é que o serviço público será resgatado.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Quero chamar o Dr. Rafael Valle Vernaschi, Presidente da Associação Paulista dos Defensores Públícos.

O SR. RAFAEL VALLE VERNASCHI - Boa tarde a todos, boa tarde, Deputado, na pessoa de quem cumprimento os integrantes da Mesa, todos representantes de carreiras fundamentais ao Estado.

Quero, brevemente, representando a Associação Nacional dos Defensores Públícos dos Estados e como Presidente da Associação Paulista dos Defensores Públícos, primeiro enfatizar a importância da carreira da Defensoria Pública, que atende hoje 70% da população, que deveria atender 70% da população brasileira, e atinge no Estado de São Paulo esse mesmo percentual. Hoje temos apenas 500 defensores públicos no Estado, mas todos sabemos da importância da Defensoria Pública para defender todos aqueles que não têm qualquer condição de arcar com as custas do processo e com a contratação de um advogado particular, principalmente considerando o modelo constitucional previsto, o modelo público de assistência jurídica no nosso País. Esse é o modelo que o ordenamento jurídico brasileiro previu em nossa Constituição.



Queria que todas as carreiras de Estado fossem reconhecidas, justamente para que consigamos atingir o nosso papel de servir ao cidadão. Todas as carreiras aqui presentes atuam nesse objetivo. Quero pontuar especificamente na questão da Defensoria Pública o grande problema quando a gente tem esse tripé da Justiça, com a Magistratura e o Ministério Público, na defesa principalmente criminal. Há o Ministério Público fazendo a acusação e o Defensor Público fazendo a defesa em condições de trabalho, remuneratórias, de infraestrutura muito distantes. Então, isso é realmente um entrave, uma dificuldade muito grande que deve ser superada.

O principal problema, e que deve atingir todas as carreiras aqui presentes, atinge a Defensoria Pública, é essa defasagem remuneratória. O que ela ocasiona? Ela ocasiona a evasão. É isso que a gente vê na nossa carreira. A gente vê na carreira dos Delegados, aqui presente o Melão representando, e a gente vê isso na Defensoria Pública.

Apenas como exemplo, no Estado do Piauí, no último concurso, foram 110 empossados, não chegou nem a sessenta e oito o número de defensores que passaram a atuar. No Espírito Santo a cada 9 dias um defensor público sai da carreira. Aqui no Estado de São Paulo, desde a criação, mais de 70 defensores públicos saíram. Isso dificulta a estrutura da Instituição e a manutenção de um quadro especializado, um quadro preparado para nossa atuação do dia a dia.

Quero agradecer mais uma vez a iniciativa do Deputado, agradecer o trabalho profícuo que vem sendo apresentado pelo Deputado Mauro Benevides em Brasília e por toda a participação aqui também dos colegas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Quero chamar o Dr. Carlos Figueiredo Mourão, da Associação dos Procuradores do Município de São Paulo.

O SR. CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO - Boa tarde a todos, boa tarde, Deputado, vou falar algo que não é para deixar ninguém deprimido, mas ninguém gosta do advogado público. Essa é uma questão fundamental; e essa PEC é extremamente importante para o advogado público. Nossa função institucional é extremamente relevante. E o administrador de plantão nem sempre gosta das atitudes que tomamos, das posições que tomamos. Então, por isso temos de lutar pela aprovação da PEC.



Represento também aqui os advogados públicos municipais. O Município é a base da democracia brasileira. O Município é onde vivem os cidadãos. Os cidadãos vivem nessas cidades, essas cidades precisam ter o controle interno da administração pública, as cidades pequenas, médias e grandes. É isso que faz o advogado público, inclusive o advogado público municipal, que precisa ser fortalecido cada vez mais para exercer plenamente o seu múnus público, o seu controle interno da administração pública, como falou bem a Márcia.

Agradeço ao Deputado pela luta, sempre está do nosso lado, sempre apoiando a Advocacia Pública Municipal. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado. Nós vamos passar a palavra para aqueles que se inscreveram. Quero registrar que, em função de um deles já ter utilizado a palavra, temos mais uma vaga. Se alguém quiser, para completar os dez, pode se inscrever aqui com a nossa companheira.

Quero registrar a presença do Dr. Guido Negri, auditor fiscal da Receita Federal, representando o SINDIFISCO Nacional, Delegacia Sindical de Piracicaba. E a presença da Associação Nacional dos Procuradores Federais — ANPAF.

O primeiro inscrito é o Dr. Luis Fuchs.

O SR. LUIS FUCHS - Deputado, sou Diretor da Área de Assuntos Parlamentares do SINDIFISCO de São Paulo. Em razão de meu ofício, conheço bem V.Exa. e posso assim cumprimentá-lo pelo espírito público que tem demonstrado, especialmente em reconhecer a importância das discussões do Estado brasileiro. E é raríssimo ver a abertura de um Parlamentar Federal de vir e ouvir as bases a respeito de um assunto tão *caliente* e tão importante para o povo brasileiro, que depende deste Estado e do que este Estado possa fazer por ele.

Falo em nome do SINDIFISCO, dos auditores fiscais da Receita Federal para dizer que vemos com naturalidade que nós participemos da PEC 443. Já antecessores meus, de forma bastante oportuna, lembraram o texto constitucional. Também os auditores fiscais, e o Fisco é mencionado de maneira específica pela Constituição.

O art. 37, inciso XXII, trata dessa questão, e peço ao Deputado refletir sobre isso, porque é um endereçamento importante. O Fisco e as administrações tributárias são essenciais para o funcionamento do Estado brasileiro, albergando



todas as atividades que o Estado endereça em favor do cidadão e dizendo que essas carreiras são específicas. Portanto, também, o Fisco está guindado da generalidade das carreiras públicas e ocupa, por mandamento constitucional, um lugar específico na nomenclatura da nossa Carta Magna. E mais, o próprio art. 37, nesse inciso que vala do Fisco, diz que, de maneira prioritária, os recursos devem ser destinados às administrações tributárias para o seu funcionamento.

Não há, portanto, que discutir sobre a origem de recursos para o financiamento da administração tributária, que é exercida, segundo esse texto constitucional, pelos servidores dessas carreiras fiscais. E a sua remuneração está dentro daquilo que a gente diz, que é do funcionamento da própria administração tributária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Para concluir.

O SR. LUIS FUCHS - E, para concluir, Deputado, como o senhor mesmo pediu tantas vezes o benefício de algum tempo ao Presidente da Câmara, eu gostaria que o senhor pudesse, com muita brevidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Eu sou mais rigoroso aqui. (Risos.)

O SR. LUIS FUCHS - Mas vou concluir. V.Exa. fez um pedido justo. Eu só gostaria de enfatizar que nós, auditores fiscais, além do financiamento do Estado brasileiro, nos responsabilizamos por atividades de segurança nacional nas fronteiras, nas nossas aduanas, e nos responsabilizamos também pelo financiamento da Previdência Social, uma das coisas mais justas e, às vezes, com muita injustiça ainda praticada em nosso meio. Parabéns pela sua visão de estadista e peço reflexão em torno dessas palavras. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Quero registrar presença do Dr. Joalve Vasconcelos dos Santos, da Federação do Sindicato dos Servidores Públícos do Estado de São Paulo.

E vou chamar para usar a palavra o Dr. Cássio Vieira Santos. (Pausa.) Vou chamar para usar a palavra o Dr. Filemon Rose de Oliveira.

Nós temos aqui três desistências. Se houver algum Defensor Públíco que queira se manifestar ou um Delegado, para equilibrar, o Procurador mesmo que seja, é só se inscrever com a nossa assessora aqui atrás, por favor.



Com a palavra o Dr. Filemon.

O SR. FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - Inicialmente, quero cumprimentar o nobre Deputado José Mentor que trouxe às bases essa discussão tão cara à nossa sociedade, especialmente em razão de uma questão constitucional, que foi mal discutida, aproximadamente, 11 anos atrás, quando a isonomia remuneratória entre as carreiras essenciais da Justiça e o Judiciário foi derrubada com a Emenda 19. Eu já tinha dito isso na audiência anterior. Eu só pedi a palavra para lembrar essa questão e para complementar a fala do Fabrício e da Dra. Márcia Semer.

O que aconteceu? A Constituição do Constituinte originário previa a forma e o conteúdo republicano, em que as carreiras essenciais da Justiça tinham isonomia remuneratória. Com a Emenda 19, nós tivemos a quebra dessa isonomia. E, a partir daí, começou a haver uma diferença remuneratória absurda. Isso provocou uma saída gigantesca de Procuradores que foram prestar outros concursos, falta de estímulo no trabalho, pessoas que saíram para trabalhar na iniciativa privada por conta dessa situação calamitosa.

Nós tivemos na década passada, em 2004 e 2005, três greves na Advocacia Pública Federal por conta dessa quebra de isonomia, uma luta intensa. E nós estamos sempre atrás do gato ou do rato, seja como queiram comparar.

Então, nós estamos aqui na busca dessa justiça real, para que a nossa República seja na forma e no conteúdo em relação a isso e que as nossas carreiras tenham a mesma dignidade de fato.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Quero chamar o Dr. Célio Diniz.

O SR. CÉLIO DINIZ - Exmo. Sr. Deputado José Mentor, uma boa tarde. Boa tarde a todos que estão presentes aqui. Trago a saudação dos 34 Municípios que represento, como Presidente da Delegacia Sindical do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. E, Deputado José Mentor, há uma saudação pessoal do Deputado Federal Otoniel Lima, com quem estive ontem.

Diz um ditado popular que *“farinha é pouco, meu pirão, primeiro”*. Mas esse tipo de pensamento mesquinho não pode nortear um assunto como esse, de tamanha relevância para o Estado brasileiro. Nós temos aqui diversas categorias



representadas que duelam *tête-à-tête*, cerram fileiras ombro a ombro com o Judiciário, com os Procuradores Federais, fazem essa luta, que é uma luta gigantesca contra os conglomerados financeiros, contra os grandes escritórios de advocacia, enfim, contra interesses particulares e privados, que muitas das vezes procuram espezinhar os interesses públicos, o interesse da Nação.

Todas essas carreiras que aqui estão representadas travam essa mesma luta e com a mesma desvantagem, uma diferença abissal nos salários em relação a esses contra quem lutamos e em relação aos quais cerramos fileiras, os Juízes e os Procuradores.

Então, Deputado, V.Exa. tem a oportunidade nesta PEC de fazer uma coisa histórica no País: transformar essa PEC, que é da Advocacia Pública, na PEC das carreiras típicas de Estado.

O Brasil não pode mais se furtar a deixar de enfrentar essa questão, que é o problema da realização, do reconhecimento das carreiras típicas de Estado, e qualquer uma dessas carreiras na Constituição têm esse reconhecimento e esse reconhecimento não sai do papel

Então, nós esperamos, Deputado, que esse reconhecimento seja dado por esta Comissão, que a Comissão amplie o raio de atuação dessa proposta de emenda à Constituição — porque tem poder para isso —, e a transforme na PEC das carreiras típicas de Estado.

O Governo Lula, durante 8 anos de longas negociações, conseguiu nivelar, de acordo com a complexidade das atribuições envolvidas, os salários de diversas categorias do serviço público. Nós não podemos deixar que isso seja desnivelado agora.

Vamos, então, Deputado, transformar essa proposta na PEC das carreiras típicas de Estado.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Quero chamar o Dr. Ivan Neto Moreno. (*Pausa.*)

Nós estamos com três novas vagas. Vamos chamar o quinto, o Dr. Carlos Figueiredo Mourão.

Se a senhora puder se inscrever aqui, eu agradeço.



Temos aqui quatro possibilidades de inscrição. A maior debilidade até agora, vou repetir aqui, são a Defensoria Pública e os Delegados.

Vou chamar agora Laureano de Andrade Flórido. (*Palmas.*)

O SR. LAUREANO DE ANDRADE FLÓRIDO - Primeiramente, boa tarde a todos, boa tarde ao Deputado José Mentor, que tenho grande satisfação de rever, na pessoa de quem cumprimento todos os demais colegas e membros da Mesa.

Gostaria de também me somar à Dra. Márcia, Presidente da APAESP, quando ela coloca, com muita propriedade, a questão da defesa das carreiras jurídicas e da Advocacia Pública do Estado.

Eu sou membro da Procuradoria Autárquica do Estado de São Paulo e estive aqui representado pelo Dr. João Clímaco.

Nós queremos trazer, para este fórum de debate, justamente a questão de que essa PEC, da forma como está sendo colocada, está deixando de cumprir o seu papel na briga dos Procuradores autárquicos dentro dessa carreira jurídica, pela isonomia e pela igualdade dos serviços.

Uma vez que nós defendemos as autarquias, que são uma extensão do braço e do poder do Governo do Estado de São Paulo e dos demais Estados, também fazemos a defesa do patrimônio público com muita propriedade. Já obtivemos êxito junto ao Supremo Tribunal Federal, com relação à paridade de vencimentos.

Agora, da forma como está sendo colocada essa PEC, estamos novamente sendo alijados dessa questão, que, há 15 anos, batalhamos junto ao Poder Judiciário.

Então, gostaria que a oportunidade que está sendo dada neste fórum de debates fosse colocada para a Comissão, dignamente representada pelo Deputado José Mentor, para que se reveja essa posição e não deixem de cumprir decisões judiciais transitadas e julgadas, cometendo uma injustiça muito grande junto aos demais Procuradores autárquicos, não só no Estado de São Paulo, mas em todo o Brasil, que, com muita dignidade e com muito respeito, defendem o Erário do Estado.

Agradeço a intenção de todos. Meu muito obrigado e uma boa tarde. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.



Vou chamar a Dra. Ana Palmira.

A SRA. ANA PALMIRA ARRUDA CAMARGO - Eu represento o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

Defendo a inclusão da nossa categoria na PEC sob a razão fundamental, como já foi falado anteriormente, da soma das nossas forças, pois somos carreira de Estado, que sustentamos o Estado brasileiro e defendemos o trabalhador.

Inclusive, defendemos o trabalhador contra a escravidão, mácula na nossa sociedade que já pensávamos superada há mais de um século. Na verdade, são os nossos auditores fiscais que, na aplicação do Direito do Trabalho, partem para libertar esses trabalhadores. São os auditores fiscais que, aplicando as normas regulamentadoras de saúde do trabalhador, interditam o ambiente de trabalho na defesa da vida daquele trabalhador que saiu para ganhar o pão de seus filhos e acaba morto no seu ambiente de trabalho.

Por isso, eu defendo a inclusão da nossa categoria, como de toda a auditoria, porque somos nós que sustentamos o crescimento, o desenvolvimento do Estado brasileiro e a democracia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado, Dra. Ana.

Gostaria de chamar o Dr. Iso Sendacz, do Banco Central.

O SR. ISO SENDACZ - Sr. Deputado José Mentor, nobres colegas, amigos das carreiras exclusivas do Estado — do nosso Estado, mas que representam em todo o Brasil —, foi uma honra para nós, servidores do Banco Central, encontrar o convite para esta audiência pública, que está encimado pela balança da Justiça, que vem cunhada numa moeda que, por sua vez, repousa sobre uma nota de 50 reais, lembrando, além da Justiça, o símbolo do trabalho do Banco Central.

A nossa manifestação primeira em relação à justeza dessa PEC que vale para todo o serviço público federal e carreiras exclusivas do Estado é pela relevância do serviço que presta o Banco Central ao Estado Democrático de Direito.

O Estado Democrático de Direito se funda em leis e se funda em direitos, mas se funda também numa economia saudável, uma economia sólida, que tem agentes honestos, agentes que fazem a intermediação de recursos entre os poupadões, entre os tomadores de recursos, cuidam da solidez do sistema financeiro e cuidam da força da nossa moeda, que, há mais de 10 anos, pela competência do corpo



funcional do Banco Central do Brasil, tem se mantido dentro de uma meta de inflação determinada pelo Conselho Monetário Nacional.

Não é por outra razão que digo essas breves palavras e faço essa breve saudação à Comissão e aos colegas.

O Banco Central do Brasil espera que aquele benefício trazido pela PEC nº 443, que já alcança a parte dos seus procuradores, seja estendido aos seus especialistas, que são aqueles que fazem e acontecem na questão da estabilidade da moeda e da solidez do sistema financeiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Vou chamar o Dr. Omar Saade.

O SR. OMAR NAMI HADDAD SAADE - Boa tarde a todos.

Quero agradecer ao Deputado José Mentor a oportunidade de participar desta audiência pública.

Quero falar em nome dos Procuradores da Fazenda Nacional, mas, antes de mais nada, gostaria de dizer que todas essas carreiras de primeiro escalão da administração pública deveriam, obviamente, ter os mesmos subsídios do Poder Judiciário. Entretanto, a Constituição prevê, no capítulo Das Funções Essenciais à Justiça, juntamente com o Ministério Público, as carreiras da advocacia pública e defensoria pública. Então, a fundamentação da PEC nº 443 é a simetria entre as carreiras jurídicas.

É só isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Para falar em nome da Defensoria — como defensor, perdão —, o Dr. Daniel Chiaretti.

O SR. DANIEL CHIARETTI - Boa tarde a todos.

Agradeço novamente a oportunidade dada pelo Deputado José Mentor.

Não vou me alongar muito porque o colega da Defensoria Estadual já expôs bem quais são os problemas da Defensoria Pública hoje em dia no Brasil.



Apesar de estar elencada como uma instituição com uma função essencial, hoje em dia ela é tratada apenas formalmente como uma função essencial da Justiça. Faltam subsídios básicos para a atuação.

Nesse sentido, a equiparação é apenas um passo muito importante para que a Defensoria Pública possa exercer de forma efetiva e eficiente a defesa da população carente deste País que é muito grande.

Nesse sentido, é essencial que o Poder Público olhe para a Defensoria Pública com mais atenção como (*ininteligível*) próprio Estado Democrático de Direito garantido à cidadania, de modo a evitar que a carreira continue sendo um trampolim para outras carreiras. Há uma grande evasão, há problemas de estrutura, prédios ruins. Então, de modo a garantir essa paridade de armas, que já foi ressaltado por vários colegas da Advocacia Pública, acredito que essa PEC seja muito importante. É um passo essencial para que nós possamos cumprir efetivamente a Constituição.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Concedo a palavra à Dra. Cristina Saviro.

A SRA. CRISTINA SAVIRO - Deputado José Mentor, estou aqui mais para fazer um apelo ao senhor. Eu sou de Campinas, sou uma das fundadoras do PT em Campinas. Eu me orgulho muito de pertencer ao meu partido e de ter visto, no passado, o Governo Lula, com muita sabedoria, beneficiar de alguma forma os auditores federais que estavam tão sacrificados.

Eu peço ao senhor, neste momento, que não abandone o Fisco dos Estados e o Fisco federal nas mãos de governantes. Nós temos sofrido aqui no Estado de São Paulo, na mão do governante que aí está e dos anteriores também. Peço ao senhor que corrija esse erro de deixar o Fisco na mão dos Governadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Marcos Luís para falar como Advogado da União.

O SR. MARCOS LUIZ SILVA - Mais uma vez boa tarde a todos aqui presentes. Congratulo novamente o Deputado pela iniciativa desta audiência pública.



Quero apenas colocar alguns pontos que me parecem extremamente pertinentes, inclusive corroborando aquilo que o Dr. Fabrício, a Dra. Márcia e outros colegas já colocaram aqui, ou seja, da origem da PEC 443. Ressalvo também que aqui não vai qualquer crítica às ações das outras carreiras. Acho extremamente salutar o fortalecimento de todas as carreiras típicas de Estado. Acredito que esse é o caminho para a gente ter um Estado efetivamente republicano. Mas é importante ressalvarmos alguns aspectos aqui relacionados à PEC.

O primeiro aspecto, e o Fabrício lembrou muito bem, é que a Advocacia-Geral da União surgiu como uma cisão de uma parte das atribuições do Ministério Público Federal. Estaticamente a maior das atribuições do Ministério Público Federal era de defesa judicial da União. É interessante que, antes da Constituição de 1988, eles tinham um tratamento diferenciado em relação à Advocacia Pública. E, após a criação da Advocacia-Geral da União, quando se passaram essas atribuições para a Advocacia-Geral da União, passou a ocorrer uma diferenciação, uma discriminação que é injustificável.

Hoje, um advogado da União começa, no início da carreira, ganhando 40% a menos do que o inicial de um Procurador da República. Pior: com 35 anos de carreira, um advogado da União vai ganhar menos do que o inicial de um Procurador da República. Um advogado da União que já está no final da carreira, no último estágio da etapa de promoção, ainda ganha o mesmo que o inicial de um Procurador da República que entrou ontem na carreira. Trata-se de uma situação extremamente grave, porque torna os advogados desmotivados, desalentados, até com o futuro da instituição. As pessoas não ficam na carreira.

Hoje nós temos dados oficiais, Deputado, que mostram que, por ano, saem em média 60 advogados da União da AGU. Não falam nem das outras carreiras, que, nesse caso, o número triplica ou quadriplica em face dessa disparidade. No ano passado, nós fizemos um estudo especificamente sobre a carreira de Advogado da União, detectamos mais de 100 advogados da União saindo da carreira entre 2010 e 2011, sendo que 90% desses que saem vão para a Magistratura e para o Ministério Público.

Na verdade, hoje a Advocacia Pública, a federal especificamente, virou um grande estágio para a Magistratura e para o Ministério Público. Nós estamos



preparando bons procuradores, bons magistrados, porque não há um estímulo para que o profissional vocacionado para a advocacia fique na advocacia pública.

Portanto, é importante fazer essa reflexão para mostrar que, na verdade, as carreiras que integram a AGU vieram desse braço do Ministério Público e que justificava a manutenção dessa discriminação, dessa distorção remuneratória que inclusive ocorre também em relação a outras carreiras típicas de Estado.

Eu queria pontuar isso, Sr. Deputado, demais presentes, para registrar a origem da Advocacia-Geral da União e a falta de fundamentação, do ponto de vista jurídico ou de qualquer outra justificativa, para essa discriminação que existe ainda hoje.

Parabenizo todos pelo brilhantismo do debate, pela forma como as colocações foram feitas. Acredito que vamos sair daqui com ideias mais esclarecidas e amadurecidas sobre essa relevante questão ora em tramitação no Congresso Nacional.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado, Dr. Márcio.

Indago se alguém mais quer usar da palavra. (*Pausa.*)

O senhor poderia se identificar, por favor?

O SR. SEVERO JOSÉ DE MIRANDA FILHO - O meu nome é Severo José de Miranda Filho. Sou auditor fiscal em Limeira.

Eu gostaria de lembrar ao nobre Deputado e aos colegas que, em 1992 a 1995, os auditores federais ganhavam tal qual os juizes federais, isto é, o percentual que a PEC propõe.

Essa minha lembrança é para dizer que a elevação das carreiras típicas de Estado ao patamar que hoje ansiamos não vai ser um grande ônus para o Estado, porque, como a colega disse agora há pouco, temos ficado ao sabor dos governantes. Quando o governante se preocupa com o Estado, o salário do auditor fiscal da carreira típica é aumentado. Quando ele não está nem aí, fica 8 anos sem dar um centavo de aumento, como fez algum governante neste País.

Quero lembrar também que o Conselho Nacional de Justiça considerou as carreiras de auditores fiscais da Receita Federal e do Trabalho carreiras jurídicas.



Então, não haveria nenhum contraponto para deixar de colocar a nossa carreira típica de Estado nessa PEC.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Eu gostaria de, rapidamente, tomar alguns minutos de todos os senhores para dizer que essa PEC, além das dificuldades do ponto de vista daqueles que entendem quais devem ser as carreiras essenciais à Justiça, as carreiras jurídicas ou as carreiras de Estado, o que, por si só, já é problema para mais de metro, essa PEC, dizia eu, conta com uma dificuldade conjuntural. E quero que os senhores a entendam, porque, quando trabalhamos esse assunto na Legislatura passada, essa dificuldade não existia com a gravidade atual — a dificuldade conjuntural e econômica da crise internacional.

Mas, antes disso, há uma outra e que se acentua na Câmara: aqueles que entendem que salário não tem que ir para a Constituição. E, mais do que isso, propõe a retirada dos que lá existem.

É claro que é uma dificuldade, porque, como já está lá, vai virar uma guerra. Já é guerra para quem quer entrar, imaginem para retirar. Mas é uma dificuldade teórica que tem consistência, que tem sentido. A nossa Constituição realmente é muito detalhista.

Mas por que eu falo desse quadro agora? Porque todo mundo viu que, de novembro a dezembro do ano passado para cá, as atitudes que o Governo tomou na economia são de rigor orçamentário. A Presidenta congelou 40 bilhões de reais do Orçamento e mais 10 bilhões, logo em seguida — e tudo no sentido de controlar a inflação. Parece que este mês as medidas macroprudenciais tomadas anteriormente começam a dar resultado. Então, conseguimos estancar aquele tom progressivo da inflação.

Mas, surpreendentemente para todos nós — e principalmente para os economistas, que só conseguem enxergar as coisas depois que elas acontecem —, a crise mundial deu repique, e o repique é forte. Os Estados Unidos estão em uma crise muito grande. Todos acompanharam a dificuldade do Presidente Obama em conseguir alterar o nível de endividamento do país. Estamos vendo o que está acontecendo com a Grécia, que já foi para a moratória, com a Itália, que está em



vias de ir, e com Portugal, Espanha, Irlanda. E tudo isso afeta o nosso País. Estou dizendo isso para todos ficarem cientes das dificuldade que vamos ter para concluir o nosso trabalho.

Além disso, conforme foi aqui mencionado, se o Presidente Lula, nos 8 anos em que governou, tivesse conseguido superar as dificuldades um pouco antes — ele veio fazer isso no segundo mandato —, os funcionários públicos, vamos colocar dessa maneira, estariam numa situação melhor. Em vários segmentos, ele conseguiu minimizar o problema deixado por Governos anteriores, mas não conseguiu resolver tudo.

Eu estou dizendo isso porque, apesar do apelo da Cristina, que é minha companheira de partido, nunca vou conseguir esquecer o Fisco, porque ele não esquece de mim. (*Risos.*)

De qualquer maneira, vamos fazer o esforço necessário para conseguir dar uma resposta. E isso vai depender não do Presidente, porque eu só coordeno os trabalhos da Comissão. Temos um Relator, que é muito acessível, muito compreensivo para essa situação, e temos o conjunto da Comissão. Já na outra Legislatura, posso dizer assim, não deixei votar em certa ocasião. Aliás, até poderíamos ter votado, mas com o risco de, ao invés de resolver, agravar o problema de todos, ou de quase todos — agradar alguns e desagradar outros.

O que eu queria buscar aqui — e todos já sabem disso — era um entendimento dos vários segmentos, em que cada um pudesse ter atendida a sua pretensão e, ao invés de se dividirem, como foi dito aqui, se juntarem para resolver em conjunto a problemática que está colocada. Isso não é tarefa fácil. Vamos tentar continuar assim. Essas audiências foram propostas para esse fim mesmo, para ouvir as entidades, para ouvir aqueles que têm contribuição a dar.

Acho que foi um debate produtivo, a audiência foi gravada e taquigrafada. A Câmara dos Deputados deu tanta importância a esse assunto que mandou servidores para gravar e para taquigrafar o que aqui foi dito. Isso será reproduzido para que os outros membros tenham acesso aos debates aqui realizados.

Além de agradecer aqueles que compuseram a Mesa...

O SR. RUBENS SHOZI NAKANO - Eu não tive a palavra ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Desculpe-me. Nem no início?



O SR. RUBENS SHOZI NAKANO - Só na apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Então, foi no início, na apresentação. Deixe-me explicar.

O SR. RUBENS SHOZI NAKANO - Eu queria argumentar sobre uma questão que eu achei extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Pode usar a palavra.

Enquanto ele se dirige ao microfone, quero registrar que as pessoas que falaram inicialmente o fizeram como representantes de entidades que não iriam debater o assunto. Depois, alguns se inscreveram como membros da carreira e não como representantes da entidade. Mas eu lhe concedo a palavra.

O SR. RUBENS SHOZI NAKANO - Colegas, eu gostaria de dizer algumas palavras.

Nós raciocinamos muito sobre função essencial à Justiça. Quando estávamos analisando a situação do auditor fiscal da Receita Federal, vimos que, além de nós termos função na Justiça, temos uma outra grande função, a da arrecadação. Hoje, nós controlamos 76 milhões de declarações espontâneas. É isso que faz a máquina pública arrecadar os recursos na área federal. Na área estadual e na municipal, ocorre algo semelhante.

Vários colegas já citaram o inciso XXII do art. 37 da Constituição, não vou repetir.

E há também a nossa atuação fiscal. Além de trabalhar na fiscalização, revisamos as declarações — 570 mil.

Porém, o que eu gostaria de falar para os senhores é o seguinte. Eu escutei atentamente tudo o que todos disseram, e concordo com todos. E eu apelaria a todos no sentido de que refletíssemos sobre o fato de que a nossa atuação como carreira típica de Estado transcende a territorialidade. Como surgiu naquela revista *Época* — a discussão de três fiscais que foram discutir em Brasília —, hoje ela extrapola os nossos limites. Ou seja, todas as nossas posições não estão mais limitadas a este País, ao seu território.

Portanto, colegas, essa PEC é importantíssima, sim, para todos. Isso não pode ser esquecido, Sr. Deputado, porque hoje, com a globalização, a nossa territorialidade é muito mais ampla. E todos temos de defendê-la. E, para defendê-la,



temos que estar motivados, temos que ter uma remuneração justa, sim. É isso que eu peço que V.Exa. leve em consideração nesta Comissão, por favor.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Eu estava falando das dificuldades que teremos. Mas vamos enfrentá-las e vamos tentar nos programar para votar a matéria ainda nesta Legislatura — essa é a nossa intenção.

Quero relembrar que vamos ter encontros em Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza, João Pessoa, Curitiba e, afinal, em Brasília, onde as entidades nacionais vão poder se manifestar e fazer as suas considerações finais. Esse é o sentido do debate. Então, todos terão a palavra, em todas essas cidades, e, em Brasília, as entidades nacionais.

Quero agradecer ao Deputado Estadual Antonio Mentor, que intermediou a obtenção da infraestrutura para a realização desta audiência, e ao Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia. E não podia esquecer de justificar a ausência do Deputado João Dado. S.Exa. viria para cá, mas um problema pessoal o impediu de estar conosco.

Quero agradecer a todos os senhores, de todas as carreiras, a presença.

Parabéns a todos pela luta. E é assim mesmo: a conquista vem da luta.

Muito obrigado a todos.

Felicidades. (*Palmas.*)